

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.051/2020 – DO
DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

Ementa: Determina a disponibilização gratuita de kits de medicamentos aos profissionais de saúde infectados pelo novo coronavírus (covid-19) pelo SUS (Sistema Único de Saúde) do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi REJEITADO pela maioria dos Deputados presentes, com parecer proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela Constitucionalidade e Juridicidade com Emenda Modificativa e Parecer da Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional pela Rejeição da matéria, na Sessão Ordinária do dia 16 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente